



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00601/2016 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Caminhada do Coração - Doutor Algis Waldemar Zuccas, a ser realizada anualmente no mês de abril, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica instituída no Município de São Paulo, a Caminhada do Coração Doutor Algis Waldemar Zuccas, a realizar-se, anualmente, no mês de abril.

Parágrafo único - O evento instituído por esta Lei passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2º - O planejamento, a regulamentação e a execução do evento ficarão a cargo do Rotary Club de São Paulo Alto da Mooca e demais entidades da sociedade civil que quiserem colaborar.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões Competentes"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/02/2017, p. 58

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.